



L I D O
Em 23 / 06 / 15
Secretaria Legislativa

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 118 /2015-GAG

Brasília, 23 de junho de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 26.484.761,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e sessenta e um reais).

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência a Senhora
Deputada CELINA LEÃO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

4º ED 23/06/2015 12:24
SAL PL 00504 /15-Folha Nº 000001
Σ 8412696



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 504 /2015

PROJETO DE LEI Nº

(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito especial à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
26.484.761,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 31 de dezembro de 2014), crédito especial, no valor de R\$ 26.484.761,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º é financiado, nos termos do art. 43, §1º, I e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial e pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.307.206
PROJETOS									
08 244	6211 1235	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS							107.206
08 244	6211 1235 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS-- DISTRITO FEDERAL	99						
				5	4	90	0	100	107.206
08 244	6211 3185	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CRE POP)							1.200.000
08 244	6211 3185 0003	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CRE POP)--DISTRITO FEDERAL	99						
				5	4	90	0	132	1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.307.206
TOTAL - GERAL									1.307.206

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			G	S	N	O	S	T	
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							600.000
PROJETOS									
26 453	6216 3007	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ							600.000
26 453	6216 3007 0003	(**) (EPP) AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-ASA NORTE- PLANO PILOTO	I						
				F	4	90	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							40.000
ATIVIDADES									
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							40.000
27 812	6206 4090 5938	APOIO A EVENTOS-ESPORTIVOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	28						
				F	3	90	0	100	40.000
6219		CULTURA							40.000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							40.000
13 392	6219 3678 5979	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	28						
				F	3	90	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6008		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA PÚBLICA							5.762.524
ATIVIDADES									
10 302	6008 4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA							5.762.524
10 302	6008 4057 0010	ASSISTÊNCIA MÉDICA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR HOSPITAIS E CLÍNICAS CREDENCIADAS AOS MILITARES, DEPENDENTES E PENSIONISTAS DO CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 14000		S	3	90	0	320	2.561.785
				S	3	90	0	370	3.200.739
TOTAL - SEGURIDADE									5.762.524
TOTAL - GERAL									5.762.524

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CREDITO ESPECIAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6218	HABITAÇÃO								18.735.031
PROJETOS									
15 482	6218 1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS							18.735.031
15 482	6218 1213 0906	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	407	18.735.031
TOTAL - FISCAL									18.735.031
TOTAL - GERAL									18.735.031

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							637.206
PROJETOS									
OR 244	6206 1606	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA							637.206
OR 244	6206 1606 0005	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA- QNR- CEILÂNDIA	9	S	4	90	0	100	182.082
OR 244	6206 1606 0006	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-QNM- CEILÂNDIA	9	S	4	90	0	100	230.328
OR 244	6206 1606 0007	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA- RECANTO DAS EMAS	15	S	4	90	0	100	224.796
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.270.000
PROJETOS									
OR 244	6211 3184	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.270.000
OR 244	6211 3184 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS- SAMAMBAIA	12	S	4	90	0	132	1.200.000
				S	4	90	4	100	70.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.907.206
TOTAL - GERAL									1.907.206

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 280000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							80.000
PROJETOS									
04 122	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							80.000
04 122	6003 3903 9790	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ITAPOÃ PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	28						
				F	4	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº 023 /2015 – GAB/SEPLAG

Brasília, 23 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014 (LDO/2015), ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.442, de 31 de dezembro de 2014 (LOA/2015), **crédito especial**, no valor de R\$ 26.484.761,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais), em favor das unidades orçamentárias (UO):

- ✓ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – criação dos subtítulos: *construção de praça de esporte e cultura* (duas em Ceilândia e uma no Recanto das Emas), no valor R\$ 637.206,00; e *construção do Centro de Referência Especializada em Assistência Social* (em Samambaia), no valor R\$ 1.207.206,00, (conforme contrato de Repasse nº 791235/2013 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Social). O crédito será financiado pelo cancelamento de recursos da própria UO e da Companhia do Metropolitano do DF (METRÔ), conforme anexos.
- ✓ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPUÃ - criação do subtítulo *reforma de prédios e próprios*, no valor de R\$ 80.000,00, financiado pelo cancelamento de recursos da própria UO, conforme anexos;
- ✓ FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DF – criação do subtítulo *prestação de serviços médicos por hospitais e clínicas conveniadas*, no valor R\$ 5.762.524,00, financiado com recursos do superávit financeiro de recursos do próprio fundo, conforme anexos;
- ✓ COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF – CODHAB - criação do subtítulo *construção de unidades habitacionais*, no valor de R\$ 18.735.031,00, financiado com recursos do superávit financeiro de recursos da própria UO, conforme anexos;

O encaminhamento deste projeto de lei justifica-se por tratar da criação ou incorporação de despesa não prevista nos créditos iniciais do orçamento (LOA/2015).

SP L PL 00504 /15-Folha 1º 000010



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 504/15 que "abre crédito especial à Lei Orçamentária do Distrito Federal no valor de R\$ 26.484.761,00".

Autoria: Poder Executivo

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em **Regime de Urgência** (art. 73 da LODF), em análise de mérito e admissibilidade na **CEOF** (RICL, art. 64, II, "b" e "a", e Art. 150 da LODF).

Em 25/06/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo